

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 23/2026/SEMUSA-DTIT

Porto Velho, 22 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº 005.000245/2026-34

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER:3 e^{1/2} (TRÊS DIARIAS e MEIA)diárias ao servidores abaixo relacionado para se deslocar aos distritos da cidade de Porto Velho para o abastecimento, conferência de medicamentos, visitas técnicas e monitoramento do sistema sisfarma nas unidades de saúde localizadas ao longo do Baixo Madeira (10 unidades básicas de saúde) e vistoria técnica nas farmácias das unidades.no período de 02/02/2026 à 05/02/2026, conforme solicitação constante no Ofício/Memorando/Processo nº Ofício 672 DIÁRIA - BAIXO MADEIRA (02/02 a 05/02/2026) (0425983).

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quantidade Diárias	Auxílio Deslocamento
Ancelmo Vieira Viamonte (PILOTO)	225757	Agente de Combate às Endemias	Baixo Madeira De São Miguel à Demarcação	03 (três) e 1/2 (meia) diárias	-
Ana Lucia Almeida de Souza Moriobo	10079219	Gerente da Divisão de Logística da Central de Abastecimento	Baixo Madeira De São Miguel à Demarcação	03 (três) e 1/2 (meia) diárias	-
Anilson Nascimento Santos	84468	Assistente Administrativo	Baixo Madeira De São Miguel à Demarcação	03 (três) e 1/2 (meia) diárias	-
Cristileudo Pereira de Souza	41476	Assistente Administrativo	Baixo Madeira De São Miguel à Demarcação	03 (três) e 1/2 (meia) diárias	-

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 1.666/1/2025

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 22/01/2026, às 15:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0447697 e o código CRC 65952508

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5CA9559E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/01/2026. Edição 4158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>